

## Regulamento do Passatempo Instagram #oteufuturoestaemjogo

O Passatempo #oteufuturoestaemjogo é uma acção promovida pela LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE, no âmbito da feira FUTURÁLIA 2017, que vai decorrer de 29 de março a 01 de abril, através da conta Instagram do evento. O objectivo é premiar as 3 melhores fotos subordinadas ao tema “O Teu Futuro está em Jogo”.

Decorrerá entre os dias 01 de fevereiro e 15 de março de 2017.

Serão premiadas as 3 melhores fotos que se enquadrem no tema proposto.

**1. Tema e objectivo do Concurso:** “O Mundo está a acelerar até à próxima década. E tu, o que vais fazer?” – Este é o mote para uma fotografia de como o jovem se vê **a aprender e a trabalhar no Futuro**.

### 2. Destinatários

O Passatempo destina-se a alunos do ensino universitário e alunos de escolas públicas e privadas e outras entidades formadoras que se encontrem a frequentar o ensino secundário. As participações são individuais.

### 3. Etapas do Passatempo

#### I - Participação

Para participarem os interessados devem seguir a FUTURÁLIA no Instagram e colocar a sua fotografia com o **hashtag #oteufuturoestaemjogo**.

É ainda obrigatório o envio à organização, através da plataforma do *website* da FUTURÁLIA, os seguintes dados:

- Fotografia a concurso (em formato JPEG, não podendo ultrapassar os 5MB);
- Nome do autor da fotografia;
- Contacto telefónico do autor da fotografia;
- Endereço eletrónico do autor da fotografia;
- Escola do autor da fotografia;
- Identificação do ano escolar e área que o autor da fotografia frequenta;

Cada participante pode participar com 1 fotografia;

## **II – Selecção dos Vencedores**

A avaliação e selecção dos vencedores será realizada por um júri constituído por elementos da organização da FUTURÁLIA bem como por entidade de competência reconhecida no sector, após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento.

A classificação das fotografias pelo júri terá em atenção os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Qualidade da fotografia.

## **II – Comunicação dos vencedores**

Os autores dos trabalhos vencedores serão contactados via *e-mail* ou telefone, pela equipa da FUTURÁLIA até ao dia 27 de março de 2017.

Se após três tentativas de contacto (*e-mail* e telefone) com o autor da fotografia não tiver sido possível estabelecer comunicação, o respectivo projecto será automaticamente desclassificado.

## **III – Entrega de prémios**

A entrega dos prémios decorrerá durante a realização da FUTURÁLIA 2017, no dia 30 de março, em horário e local a definir.

## **IV – Exposição dos trabalhos vencedores:**

Os trabalhos vencedores serão publicados na página do *Facebook* da FUTURÁLIA (<https://www.facebook.com/avidaetua/>) site da FUTURÁLIA ([www.futuralia.fil.pt](http://www.futuralia.fil.pt)) e num espaço do evento da Feira concebido para o efeito,

## **5. Características do trabalho**

São aceites fotografias a cores e a preto e branco.

## **6. Comunicação**

Este passatempo será veiculado através do site da Futuralia (<http://futuralia.fil.pt/>), bem como das diversas plataformas de social media do evento, designadamente Facebook (<https://www.facebook.com/avidaetua> ), instagram (<https://www.instagram.com/futuraliafil/> ) e Twitter (<https://twitter.com/Futuraliafil> ). O passatempo poderá ainda ser divulgado através do site da FIL ([www.fil.pt](http://www.fil.pt)) e Facebook (<https://www.facebook.com/FeiraInternacionalDeLisboa/>)

A LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE obriga-se a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 275/98, de 9 de Setembro.

## **7. Direitos de Autor**

Os concorrentes cedem à FUTURÁLIA, na pessoa de LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS – FCE, os direitos de autor para utilização em fotografia dos trabalhos realizados, nomeadamente para publicação em livros, *sítes*, redes sociais, espaço de feira ou para outro tipo de divulgação.

## **8. Prémios**

Os três primeiros classificados receberão, um prémio, patrocinado pela CANON PORTUGAL, a saber:

1º Prémio - EOS 1300D Kit 18-55mm IS VUK

2º Prémio - Powershot SX720 HS

3º Prémio – Powershot SX540 HS

Menção honrosa para 4ª, 5ª e 6ª lugar – Selphy CP1200 Preta

Os prémios oferecidos no âmbito do passatempo serão, única e exclusivamente, para usufruto do vencedor.

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir menções honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos no presente Regulamento.

## **9. Condições Gerais**

A LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS- FCE reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes. Qualquer participante que aja de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo. No caso de participação fraudulenta, a LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respectivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial. Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efectuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio. A LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

## **10. Casos Omissos**

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora do Passatempo.